LEI Nº 151/2002, de 03 de maio de 2002.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Antonio Carlos Magalhães** a Rua Alameda do Sol, na Vila de Praia do Forte, município de Mata de São João.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal responsabilizar-se-á pela confecção e colocação da respectiva placa denominativa:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2002.

Márcia Cavalcanti Carneiro Dias
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE MATA DE S. JOÃO
RECEBIDO
06 MAIO 2002
Func. Responsável

PUBLICADO
EM 03/05/2002
Funcionário Responsável